



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.810, DE 19 DE MARÇO DE 2.010.

**Delega competência a servidor
público municipal.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o inciso VI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art.1º - Fica delegada competência ao servidor **Allan Oliveira Silva** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Assistência Social, no período de 22 a 31 de Março de corrente exercício, durante a ausência do titular da pasta **Adriano Luis Romagnoli Pires**, podendo o referido servidor assinar, em conjunto com o servidor Onesimo Canos Silva Júnior, cheques e movimentação de contas bancárias específicas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Março de 2.010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES
Secretário Municipal de Assistência Social